

Indicação nº 014/2025 – Gab/Ver. Delegado Carrasco.

Guaraí/TO, 28 de abril de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guaraí

Vereador Allan Carlos Noronha Araújo

Nesta

Exmo. Senhor Presidente,

Este Vereador, no desempenho de suas funções de fiscalização e assessoramento, com fundamento jurídico nos artigos 1º, Parágrafo Único, da Constituição Federal, 22 da Lei Orgânica do Município de Guaraí, 1º, 2º, §§ 2º e 3º, e 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaraí, vem, respeitosamente, **INDICAR** à Excelentíssima Senhora Prefeita **Maria de Fátima Coelho Nunes**, através das Secretarias Competentes, que adote as seguintes medidas para melhoria da infraestrutura urbana no **Setor Irani**:

- 1. Realização de serviços de patrolamento, cascalhamento e nivelamento na Avenida Goiás, especialmente no trecho da esquina com a Rua Amazonas, nas proximidades da Igreja Assembleia de Deus CIADSETA - Congregação Monte das Oliveiras**, para corrigir as deformidades provocadas pelas chuvas e desobstruir o acesso lateral da igreja, garantindo condições adequadas de tráfego e de acessibilidade.
- 2. Planejamento e implantação de uma área de lazer pública no Setor Irani**, em local a ser definido e disponibilizado pelo Município, com o objetivo de fomentar espaços de convivência e práticas esportivas para a população.

DA JUSTIFICATIVA PARA A INDICAÇÃO

Considerando a função social e urbana das vias públicas e a necessidade de proporcionar infraestrutura adequada e segura à população, faz-se urgente a intervenção na Avenida Goiás, esquina com a Rua Amazonas, no Setor Irani.

As intensas chuvas recentes causaram significativos danos à via, com a formação de erosões e cavidades, comprometendo o tráfego seguro de veículos e pedestres, além de obstruir o acesso lateral da Igreja Assembleia de Deus CIADSETA - Congregação Monte das Oliveiras, entrada esta que dispõe de rampa destinada à acessibilidade de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. A entrada principal da igreja, por ser exclusivamente composta por escadas, torna imprescindível a liberação e manutenção do acesso lateral.

A execução de **patrolamento, nivelamento e cascalhamento** é necessária para restaurar as condições adequadas de tráfego, assegurar a acessibilidade e garantir a segurança da comunidade local, cumprindo os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da função social da cidade.

Ademais, observa-se a ausência de espaços públicos de lazer no Setor Irani, o que priva a população de locais destinados à prática de atividades físicas, culturais e recreativas. A implantação de uma área de lazer pública contribuirá diretamente para a promoção da saúde, da convivência social e do bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos as seguintes providências:

- Realização de vistoria técnica e execução dos serviços de patrolamento, cascalhamento e nivelamento da Avenida Goiás, esquina com a Rua Amazonas;
- Planejamento e construção de uma área de lazer pública no Setor Irani.

Essas medidas são **imprescindíveis** para assegurar infraestrutura urbana adequada, acessibilidade, segurança pública e qualidade de vida para os moradores do Setor Irani.

A comunidade local, como parte integrante do Município de Guaraí, **merece atenção prioritária** do Poder Público Municipal, para que se possa garantir a efetividade dos direitos sociais previstos na Constituição Federal.

Resta demonstrado, salvo melhor juízo, o **relevante interesse público** na demanda ora apresentada, motivo pelo qual solicitamos que a presente indicação seja pautada para apreciação pelo digno Plenário desta Casa de Leis.

Na oportunidade, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



Vereador Delegado Carrasco
Legislatura 2025 - 2028

ANEXOS



IMAGEM 01: Registro do trecho danificado pela ação das chuvas, localizado na esquina da Avenida Goiás com a Rua Amazonas, nas proximidades da Igreja Assembleia de Deus CIADSETA – Congregação Monte das Oliveiras. As condições da via comprometem o tráfego e a acessibilidade da comunidade local.



IMAGEM 02: Vista da entrada lateral da igreja, atualmente obstruída devido às más condições da via. Esta entrada dispõe de rampa de acessibilidade, essencial para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.